Decreto nº 033/2018 – GP/PMSDC

DISPÕE SOBRE A TRANSFERENCIA DO FERIADO DO DIA 15 DE AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Exmo. Sr. Paulo Elson da Silva e Silva, Prefeito Municipal, brasileiro, com registro no CPF/MJ sob o nº 491.271.442-91 e RG de nº 2.480.281/SEGUP/PA, residente e domiciliado à PA/127, na Cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará,** utilizando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica transferido para o dia 17/08/2018 o feriado do dia 15 de agosto, por ocasião da "Adesão do Pará", com exceção dos serviços de limpeza pública e urgência e emergência na área da saúde.

Art. 2º. Ficando, portanto, o dia de amanha (15/08/18) com expediente normal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São D. do Capim, em 14 de agosto de 2018.

**PAULO ELSON DA SILVA E SILVA**
Prefeito Municipal